



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1296/2026.

O **GESTOR**, ANNA CLARA GRATÃO HAASE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicitação formal para a contratação e apresentação musical do artista DJ ANDREOLI, a ser realizada durante a programação oficial das festividades carnavalescas do Município de Uruaçu-GO, referentes ao exercício do ano de 2026, com o objetivo de compor a grade de atrações culturais e artísticas do evento.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades GABINETE DO PREFEITO: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
61	3	1	4	122	52	2.203	3.3.90.39	100	Municipal	30.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ANDREOLI PRODUCOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.854.750/0001-15, estabelecida no endereço RUA TUXAUA, APT 1801-A COND RESERVA DO AMA, 70, PARQUE AMAZONIA, 74.840-270, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SHOW DJ ANDREOLI		1,00	UN	30.000,00	30.000,00
TOTAL VENCEDOR						30.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH de URUAÇU, GO, aos 04/02/2026.

JESSE SILVA DE ARAUJO
SECRETÁRIO